

CORES-Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

ANEXO I

PLANO DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - EXERCÍCIO 2020

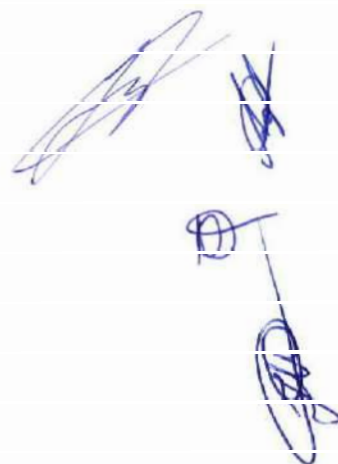


CORES-Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
1 – CARACTERIZAÇÃO DO CONSÓRCIO	04
1.1 – Constituição do Consórcio	04
2 – RECURSOS ORÇADOS / ANO 2020	04
3 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	05
3.1 - Gestão Administrativa	05
3.2 – Cronograma de Execução das Atividades	05
3.3 – Implantação do Plano das Coletas Seletivas Múltiplas	05
4 - IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DOS ECOPONTOS	06



CORES-Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

APRESENTAÇÃO

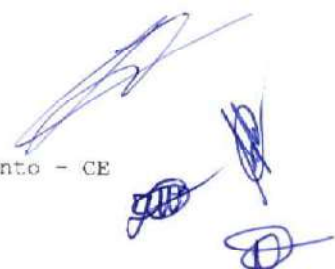
O Plano Anual de Atividades para o ano 2020 do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, foi elaborado conforme o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas da Bacia do Salgado, conforme o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA.

O referido Plano contém as informações básicas sobre: o andamento das ações determinadas no Cronograma de Metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

As ações determinadas para o exercício 2020 são as seguintes:

- Capacitação dos Profissionais envolvidos nas ações de Gestão dos Resíduos Sólidos nos Municípios consorciados;
- Realização do I Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental;
- Estruturar o Consórcio Administrativamente;
- Celebrar os Contratos de Programa com os Municípios;
- Ajustar as deficiências apontadas nas áreas das CMR's;
- Definição da Comissão de Licitação para o Consórcio;
- Adequação dos Projetos Referenciais;
- Renegociação dos Contratos de Coleta de Orgânicos;
- Implantação da 1ª etapa de investimentos;
- Equacionar as Licenças das CMR's;
- Licitar obras e equipamentos.

Os itens contidos neste documento consolidam, assim, as diretrizes e linhas de ação do Cronograma de Metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, bem como pelas determinações legais.



CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

1 – CARACTERIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

1.1 – Constituição do Consórcio

O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, inscrito no CNPJ sob nº 34.967.671/0001-48, cuja sede localizada à Rua Coronel Basílio, nº 209 – Centro de Brejo Santo – CE. Foi instituído em 16/07/2019, por meio da Primeira Assembleia Geral dos Prefeitos, sendo composto pelos Municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Penaforte e Porteiras.

2 – RECURSOS ORÇADOS / ANO 2020

Os recursos orçados para repasse aos Municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2%.

O recurso estimado para o repasse dos Municípios ao Consórcio será com base na Tabela 02. Podendo receber também recursos oriundos do emendo parlamentar e editais

Tabela 02: Previsão de Repasse do ICMS Socioambiental.

ITEM	RECEITAS POR MUNICIPIO/ANO	VALOR (R\$)
01	ABAIARA	R\$ 340.200,00
02	AURORA	R\$ 340.200,00
03	BARRO	R\$ 340.200,00
04	BREJO SANTO	R\$ 340.200,00
05	JATI	R\$ 340.200,00
06	MAURITI	R\$ 340.200,00
07	PENAFORTE	R\$ 340.200,00
08	PORTEIRAS	R\$ 340.200,00
TOTAL DAS RECEITAS		R\$ 2.721.600,00

A criação das Centrais Municipais de Resíduos – CMR's tem como objetivo recepcionar os resíduos, separá-los de acordo com suas características físicas, destinando de forma correta os recicláveis e reutilizáveis, e o tratamento dos

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

resíduos sólidos e orgânicos. Inserir os catadores nessa cadeia e, por fim, garantir que esses resíduos sejam descartados de forma correta.

3 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 - Gestão Administrativa

Estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do Consórcio no ano 2020, contando com os serviços de profissionais da área Contábil, Jurídica e Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

3.2 – Cronograma de Execução das Atividades

Serão desenvolvidas as atividades no ano 2020, conforme cronograma da Tabela 02.

Tabela 02: Cronograma de Atividades Ano 2020.

ATIVIDADES	2020											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Capacitação do Grupo Executivo do Consórcio												
Estruturar o Consórcio Administrativamente												
Definição da Comissão de Licitação para o Consórcio												
Adequação dos Projetos Referenciais												
Licitação da 1ª etapa de investimentos												
Renegociação dos Contratos de Coleta de Orgânicos												
Implantação 1ª etapa de investimentos												
Ajustar as deficiências apontadas nas áreas das CMR's												
Equacionar as Licenças das CMR's												

3.3 – Implantação do Plano das Coletas Seletivas Múltiplas

Executar Ações voltadas para a Educação Ambiental para implantar o Plano das Coletas Seletivas Múltiplas concomitantemente, em parceria com as escolas e

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Secretarias Municipais, com o objetivo de conscientizar e sensibilizar à população sobre a importância da segregação dos resíduos sólidos na fonte geradora, resultando em melhoria na qualidade de vida e das condições de trabalho dos Catadores de materiais recicláveis e promovendo melhoria de saúde pública para toda a população.

Dessa forma, o Plano Anual de Atividades do Consórcio se fundamenta no orçamento previsto para o exercício de 2020, no seu Cronograma de Metas e no Contrato de Rateio, ensejando legalidade e transparência necessárias para a correta utilização e destino dos recursos públicos.

4 – IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DOS ECOPONTOS

A equipe técnica do Consórcio deverá juntamente com o Município Consorciado destinar uma área dentro dos parâmetros definidos no Plano para a construção dos Ecopontos e estabelecer um prazo para o Município regularizar a documentação do terreno destinado.

